



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 508, de 09 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, INCENTIVO DE PÓS- GRADUAÇÃO de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **FÁTIMA CRISLAINE BATISTA ROCHA**, matrícula nº. 92.154971, lotada no Departamento de Geografia – DG, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Geografia, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600